



MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

TERMO DE ADITAMENTO Nº 351 / 2020

Aditamento ao Termo de Fomento nº 02/2018 -
"Execução de projetos que atuem no atendimento,
assessoramento e de defesa e garantia dos direitos,
conforme especifica a resolução nº 27/2011 do CNAS" -
Chamamento Público nº 07/2018

Pelo presente instrumento particular, as partes:

- 1) O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 46.422.408/0001-52, sediado na Avenida Monte Castelo, nº 1000 - Jardim Primavera, nesta cidade e Comarca de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Sr. DENIS EDUARDO ANDIA, Prefeito Municipal, e pela Sra. MARIA CRISTINA DA SILVA, Secretária Municipal de Promoção Social, PMSBO, e
- 2) ADSB - ASSOCIAÇÃO DE DIABÉTICOS DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e/ou econômicos, inscrita no CNPJ sob o n. 04.887.413/0001-90, com sede na Rua Dona Margarida, nº 405, sala 08, Centro, na cidade de Santa Bárbara D'Oeste, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Senhor ADILSON RICARDO DOS SANTOS GIOVANETTI, portador do RG nº 18.797.899-2 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 084.430.248-10, OSC,

celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO ao TERMO DE FOMENTO supra, com base legal na Lei Federal nº 13.019/2014, artigos 42, *caput*, inciso VI, e 55, *caput*, c.c. cláusulas 3.1, 3.2 e 8.1, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª - Fica prorrogado o Termo de Fomento supramencionado por mais 36 (trinta e seis) dias, a partir de 26/11/2020, perfazendo o valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para o período, sem alteração do seu objeto e de suas metas originalmente combinadas na presente Parceria.

CLÁUSULA 2ª - O presente aditamento é feito atendendo-se a solicitação e justificativa da OSC, com a anuência da Secretária Municipal de Promoção Social, consoante Processo Administrativo nº 2020/22.364-01-00, com as respectivas autorizações.

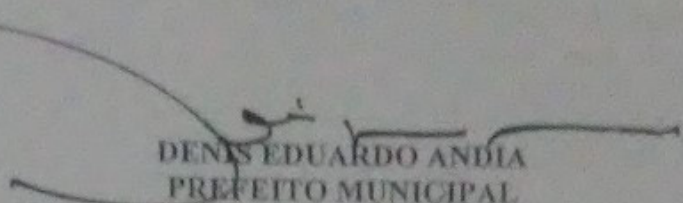


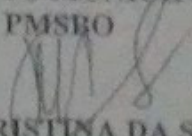
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

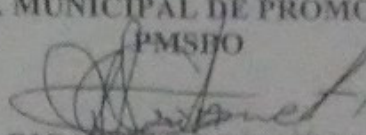
CLAUSULA 3ª.

Ficam mantidas as demais disposições do Termo de Fomento original, aqui não expressamente modificadas e não conflitantes com as demais circunstâncias deste Termo.

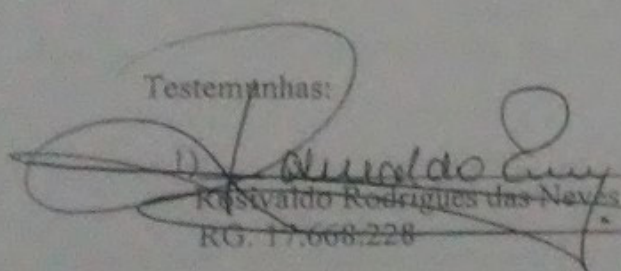
Santa Bárbara d'Oeste, 25 de novembro de 2020.


DENIS EDUARDO ANDIA
PREFEITO MUNICIPAL
PMSBO


MARIA CRISTINA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
PMSBO


ADILSON RICARDO DOS SANTOS GIOVANETTI
DIRETOR PRESIDENTE
ADSB - ASSOCIAÇÃO DE DIABÉTICOS DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
OSC

Testemunhas:

1) 
Rosivaldo Rodrigues das Neves
RG. 17.668.228

2) 
Argemiro da Silva Júnior
RG. 11.504.358-5

ADBS Associação de Diabéticos de Santa Bárbara d'Oeste
Fone: (19) 3628-7898 / (19) 98118-9814
E-mail: adsantabarbaradoeste@hotmail.com

Chamamento Público nº 07/18 - Adit Prazo 36 dias